

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº. 11/2025.

07 de fevereiro de 2025.

Designa servidor para exercer a função de Pregoeiro, no âmbito do município de Itabaiana/SE.

O SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no Uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Art. 3º, 7º e 10 da Lei municipal 2.705/2023;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que a Lei municipal Nº 2.705/2023, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possuam atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro, comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratos derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Pregoeira, no âmbito do Município de Itabaiana/SE, a servidora **ALINE SUANY MENESES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o Nº: 036.***.***-94.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos do titular, esse será substituído pela servidora **MARIA DA GRAÇA DE JESUS NETA**, inscrita no CPF sob o Nº: 018.***.***-04, para atuar como Pregoeira.

§2º. Ficam designados como agentes de licitação **JOYCE BEZERRA LOPES**, inscrita no CPF sob nº. 830.***.***-15 e **VICTOR MENEZES GOIS**, inscrito no CPF sob nº. 036.***.***-06 responsáveis por elaboração de minutas e cotações de preços.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como membros da Comissão de Contratação, no âmbito do município de Itabaiana/SE, os servidores:



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



- a) **ADALBERTO CARVALHO SENA FILHO**, inscrita no CPF sob o nº: 039.***.***-85 - membro da comissão de contratação e membro da equipe de apoio;
- b) **WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº: 013.***.***-90 - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio; e
- c) **EDINALDO VIANA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº: 035.***.***-09 membro da comissão de contratação e da equipe de apoio.

§1º. Fica designado o servidor **KURT WALDHEIM DE ANDRADE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº: 921.***.***-20, para exercer a função de equipe de apoio.

§2º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, bem como receberão, examinarão e julgarão documentos relativos às licitações e dos procedimentos auxiliares.

§3º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, bem como as do Art. 6º, do Decreto municipal Nº 2.705/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

§4º. As tarefas a serem desempenhadas pela Comissão de Contratação são as entabuladas pelo Art. 14 e seguinte, do Decreto Municipal 542/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta municipalidade.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5421/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 07 de fevereiro de 2025.

Ciente
Maria da Graça de Fátima

Q. 35

Adriano e Carolina Sena Lima

Gente Edina
foya Begum Bogus



**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRÁNSITO
Y TRANSPORTE**

Kunst Waldheim de Andree's ^{Gente} ~~Waldheim~~ ~~Blond~~

JONATHAN MENDONÇA SANTOS

~~Superintendente Interino~~

Urga due cliente
cliente
05/02/2025
Felipe El Caracho

Superintendencia Municipal de Tránsito e
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 07/02/2025 por fixação no quadro de avisos.

SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário
oficial do município em atendimento ao

baiana - SE, CEP: 49500-064

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

 superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>